

LEI N°1089/2011

Boa Viagem, 28 de março de 2011.

EMENTA: Altera o nome da Escola de Ensino Fundamental CLÁUDIO CARNEIRO para Escola de Ensino Fundamental RAIMUNDO ALVES BATISTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.:** Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o nome da Escola de Ensino Fundamental Cláudio Carneiro pertencente a rede Municipal de Ensino e localizada na localidade de Boa Ventura para Escola de Ensino Fundamental RAIMUNDO ALVES BATISTA.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei n° 763/01 de 04 de outubro de 2010.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2011.

  
**FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF**  
Prefeito Municipal